Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22 07 / 2019 10.198 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1503/2019**	**17/07/2019-15:13** **Protocolo: 4343/2019** **Processo: 2798/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que divulgue no site da Prefeitura Municipal do Rio Grande, matérias que esclareçam a situação e o andamento dos projetos que visam extinguir o Lixão Municipal da Vila Maria dos Anjos, uma vez que ele está desativado, mas o material que por mais de 30 anos foi sendo depositado continua no local causando transtornos.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

João da Barra
Vereador PRB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ja402bbyi